

## **55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO DA 15ª LEGISLATURA**

### **PAUTA 27/02/2026**

#### **1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).**

##### **Expedientes recebidos do Executivo Municipal:**

##### **Expediente oriundo de Diversos:**

##### **Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/:**

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).
- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

#### **2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).**

##### **A deliberar:**

##### **ITEM 01:**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 002/2026**, datada de 26/02/2026, de autoria do vereador Damião Natal/PP, que indica ao Executivo Municipal, PROVIDENCIAR, junto ao setor competente, a possibilidade de CERCAR o Colégio Municipal Raimundo Mendes, a Quadra de Esportes e a Igreja, ambos localizados na Fazenda Conceição, zona rural deste município.

##### **ITEM 02:**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2026**, datada de 26/02/2026, de autoria do Vereador Cabo Jazi/União, manifestando pesar pelo falecimento do Senhor João de Sousa Filho.

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

### 3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

#### A deliberar:

#### ITEM 01:

**VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026**, datado de 02/02/26, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal da Escola Municipal Raimundo Mendes - Comunidade Conceição, e dá outras providências.**"

Na ORDEM DO DIA: **Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta.** Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- **O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.**

### 4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

#### Oradores inscritos.

- Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
**Presidente**